Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1115/17
PLCL Nº 018/17

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 030 /18 – COSMAM

Altera o inc. V do caput do art. 166 da Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro de 1992 – que institui o Código de Edificações de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, dispondo sobre o rebaixamento de meios-fios de passeios para acesso de veículos a edificações destinadas a postos de abastecimento ou serviço.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Valter Nagelstein.

Enviado à Procuradoria da Câmara Municipal de Porto Alegre, à Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – Cefor –, à Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – Cuthab – e Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – Cedecondh –, destes, os primeiros, Procuradoria e CCJ, decidiram por não haver óbices e as demais pela aprovação do projeto.

Analisando o presente, constatamos que não existe impedimento para o seu prosseguimento, na mesma esteira dos pareceres anteriores, somos pela Aprovação do Projeto em pauta.

Na distribuição foi designado como relator o Vereador que subscreve.

É o relatório, sucinto.

Desta forma, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente – Cosmam –, pela relevância do Projeto que certamente trará benefícios à cidade no que tange à dinâmica dos rebaixamentos de meios-fios, o que facilitará a entrada e saída nos estabelecimentos de alta rotatividade e atualização das plantas futuras, sob essa

PARECER Nº 030 /18 – COSMAM

visão e não tendo muito a acrescentar a tudo que já foi dito, acompanho os relatórios anteriores, portanto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de junho de 2018.

Vereador José Freitas,
Relator e Vice-Presidente

Aprovado pela Comissão em 19-6-2018

Vereador Cassio Trogildo - Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Aldacir Oliboni

Vereador Paulo Brum

Vereador André Carús

/OCFB